



LEI N. 1085/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº

29 / 03 / 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Locar da Sra. **IRANI PURIFICAÇÃO ALECRIM**, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG nº. 3892775, DGPC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 008.549.631-62, um imóvel de sua propriedade, para o funcionamento do Centro de Reabilitação do Município de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. O Imóvel situado na Rua Tapirapé, S/N, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$13.200, 00 (treze mil e duzentos), o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Parágrafo Único. É de responsabilidade do município de Canabrava do Norte – MT, o pagamento pela utilização da energia elétrica do referido imóvel locado, pelo período correspondente a sua locação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Saúde:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0041- ACESSO A SAUDE DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2046– MANUTENÇÃO GESTÃO SUS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00 ----- R\$ 13.200,00

CODIGO REDUZIDO:129 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0102 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para 02 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal, 29 de Março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel

Objeto: **Imóvel Urbano**

Proprietária: **Irani Purificação Alecrim**

Local: **Rua Tapirapé, Lote 02, Centro, Canabrava do Norte– MT.**

1. Descrição do Imóvel:

Uma Edificação, localizada na Rua Tapirapé, Lote 02, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, com área de 450 m².

No imóvel existem construído 01 (Uma) Casa de alvenaria com estrutura de concreto cobertura com telhas de fibrocimento, com 195,50 m² (cento e noventa e cinco metros e quinhentos mil centímetros quadrados) de área construída. O mesmo está em bom estado de conservação e funcionalidade.

2. Considerações sobre o imóvel:

O imóvel, esta localizado em uma zona urbana da cidade, sendo sua via principal a Rua Tapirapé. A via é contemplada por imóveis comerciais e residenciais, rua pavimentada, energia elétrica, iluminação pública, redes de telefone, coleta de lixo, rede de abastecimento de água. Área de grande atrativo comercial e residencial, sendo uma das regiões privilegiadas da cidade, estando próxima de todos os serviços públicos.

3. Avaliação:

Por estar tratando de um imóvel em localização privilegiada, e com amplo espaço para atender os pacientes. O imóvel será locado para funcionamento do Centro de Reabilitação do Município e levando-se em consideração os valores praticados no mercado imobiliário local, resulta a avaliação do imóvel com preço de mercado de locação em **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**. O imóvel será locado pelo período de 1 ano, no valor global de **13.200,00 reais (Treze mil e duzentos reais)**, o que



corresponde ao valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**. Este valor esta também dentro da realidade do mercado imobiliário local, conforme as últimas transações ocorridas no município de Canabrava do Norte - MT.

Canabrava do Norte -MT, 11 de Janeiro de 2021.

Glauce de Castro

Glauce De Castro E Silva Costa
Engenheira Civil CREA 35902

Francys Gleiser Schirmann

Francys Gleiser Schirmann

Felipe da Silva Ferro

Felipe da Silva Ferro



ANEXO IX

LOCADOR(A): IRANI PURIFICAÇÃO ALECRIM

LOCATÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

IMÓVEL: RUA TAPIRAPÉ, LOTE 02, CENTRO, CANABRAVA DO NORTE - MT

TERMO DE VISTORIA

Pelo presente instrumento, LOCADOR(A) e LOCATÁRIO(A) acima indicados declaram que nesta data vistoriaram o imóvel objeto da locação em epígrafe, tendo-o encontrado conforme descrito no RELATÓRIO DE VISTORIA anexo, devidamente rubricado pelas partes.

Finda ou rescindida a locação, o(a) LOCATÁRIO(A) se obriga a restituir o imóvel no estado em que recebeu, observadas as condições ora verificadas, exceto a pintura geral do imóvel que obrigatoriamente deverá ser executada, conforme ajustado no Contrato de Locação (mencionar cláusula).

Este TERMO DE VISTORIA é parte integrante do contrato de locação firmado entre as partes supra mencionados, e, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Observações:

Canabrava do Norte – MT, 11 de Fevereiro de 2021.

Irani Purificação de Alecrim
IRANI PURIFICAÇÃO ALECRIM

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE



TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel urbano, localizado na Rua Tapirapé, Lote 02, Bairro Centro, Cep 78658-000, Cidade de Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel de frente para a Rua Tapirapé, possuindo 6 cômodos, sendo: 3 cômodos internos, 1 banheiro, 1 garagem e 1 área.

GARAGEM

Piso de cimento queimado cor natural, paredes pintadas com tinta acrílica cor branco, azul, amarelo e verde.

COZINHA

Piso e rodapés em cerâmica, paredes pintadas com tinta acrílica cor branco, janela de alumínio pintada com tinta esmalte azul, uma pia e torneira, forro de pvc, uma porta de madeira com fechadura.

QUARTOS

Piso e rodapé em cerâmica, paredes pintadas com tinta acrílica na cor branco, teto com forro pvc, janelas metálica pintada com tinta esmalte azul, portas de madeira com fechadura.

ÁREA

Piso de cimento queimado cor natural, paredes sem pintura, um tanque com quarto torneiras.

BANHEIRO

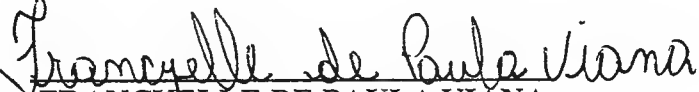
Piso em cerâmica, paredes revestidas por azulejos, teto com forro pvc, uma janela basculante de ferro com 3 vidros, sendo um vidro quebrado, um chuveiro, um porta papel higiênico, um vaso sanitário de louça, um lavatório fixo à parede de louça, uma válvula de descarga, uma torneira, uma porta metálica pintada com tinta esmalte azul.

O imóvel acima descrito é entregue ao **LOCATÁRIO**, em bom estado de conservação e limpeza, com todas as suas peças em bom estado de utilização. Pintura das paredes, teto, portas, guarnições e ferragens, são de boa qualidade. Outrossim, o presente termo passa a



fazer parte integrante do contrato de locação residencial de imóvel firmado entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, que as partes reciprocamente reconhecem.

Canabrava do Norte – MT, 11 de Fevereiro de 2021.


FRANCIELLE DE PAULA VIANA
Fiscal de Contrato



FACHADA



GARAGEM

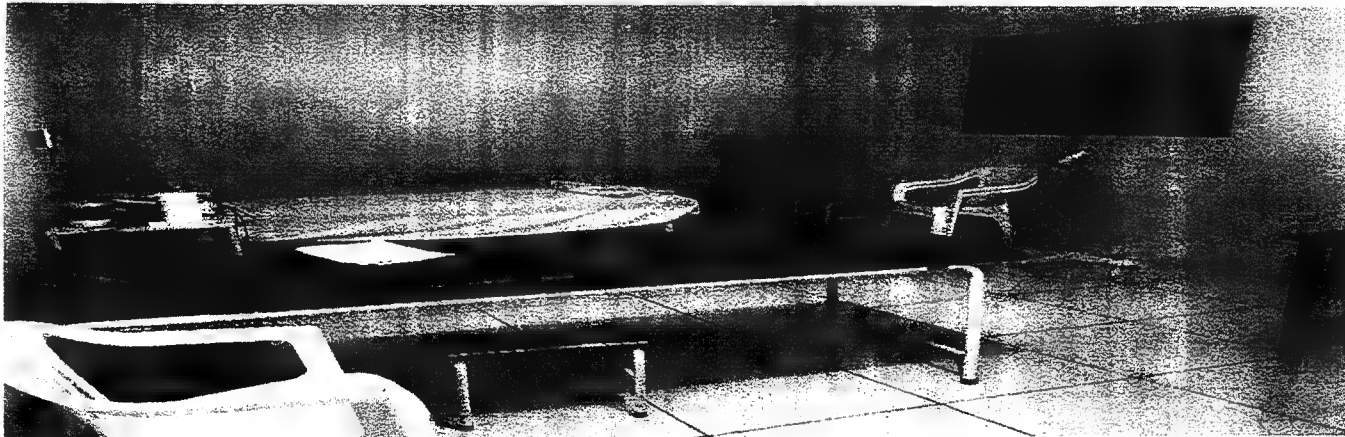


COZINHA/ RECEPÇÃO

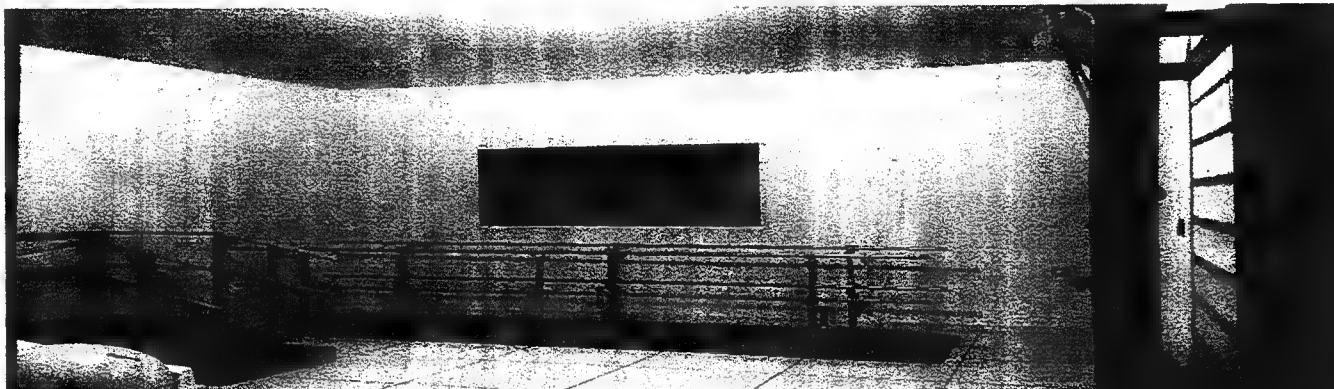




SALA DE ELETROTHERAPIA



SALA DE CINESIOTERAPIA



BANHEIRO





ÁREA

